

DECRETO Nº 5.971, DE 22 DE ABRIL DE 2026
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DA AÇÃO 2.057 – TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE MATÃO – ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONALIZANTE, UNIVERSITÁRIO E SESI; NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, CONSOANTE A LEI Nº 6.367, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a Ação 2.057 - Transporte de Alunos no Município de Matão – Ensino Técnico, Profissionalizante, Universitário e SESI; Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, classificadas e codificadas sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.25.00 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Executora: 02.25.08 – Polo Educacional
Classificação Funcional: 12.453.2508.2.057
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.110.0000 - Geral.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com as anulações dos recursos provenientes das seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 02.24.00 – Secretaria de Administração e Finanças
Unidade Executora: 02.24.04 – Depto.Planej.am.e Execuç.Orçament.e Contabilidade
Classificação Funcional: 28.843.2404.0.802
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.25.00 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Executora: 02.25.01 – Departamento de Educação
Classificação Funcional: 12.453.2508.2.032
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0000 - Geral.....R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 22 de abril de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal